

# Boletim de Serviço

Nº 114, 6 de outubro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL .....	4
RECOMPOR .....	4
PORTARIA N. 213, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 .....	4
PORTARIA N. 216, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 .....	4
DESIGNAR .....	5
PORTARIA N. 214, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 .....	5
PORTARIA N. 215, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 .....	6
PUBLICAR .....	6
PORTARIA N. 217, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017 .....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	10
DESIGNAR .....	10
PORTARIA N. 11, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 .....	10
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	11
PRORROGAR .....	11
PORTARIA N. 07, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 .....	11

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**RECOMPOR**

**PORTARIA N. 213, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Orientação e Apoio nos Processos de Controle Disciplinar - COAPCD, com os membros a seguir:

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - **Presidente**

Patrícia Baldini Santana – **Vice Presidente**

**Membros:**

Danielly Vieira Capoano

Evando Pinheiro Pimentel

Kelle Cristhiane Soria Viera Benedetti

Márcio Nolasco Leite

Raquel Bressan de Souza

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA N. 216, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU-UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, e considerando o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - **Recompor** a comissão para recebimento de materiais de consumo, adquiridos pelo Hospital Universitário da Grande Dourados/Filial Ebserh com os seguintes integrantes:

Carlos Alexandre Dias – **Presidente** - Matrícula/SIAPE 2275408

**Membros:**

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin - Matrícula/SIAPE 1666983

Edna Yoshie Shiota - Matrícula/SIAPE 1808879

Jose Fabio Costa - Matrícula/SIAPE 1827564

Morrison Francisco Reis Verão - Matrícula/SIAPE 1819995

Paulo Henrique Lodi – Matrícula/SIAPE 2204145

Paulo Roberto Calixtro Silva - Matrícula/SIAPE 2261428

Sergio Virginio Da Silva - Matrícula/SIAPE 2421798

Tiago Ignacio Leite - Matrícula/SIAPE 2350706

Viviane Regina Noro - Matrícula/SIAPE 2129601

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 214, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU-UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Alexander Matos Leitão**, matrícula SIAPE n. 2313858, assistente administrativo, para substituir Luiz Eduardo de Vinícius Costa e Silva, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de

Chefe da Unidade de Licitação, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA N. 215, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU-UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Paulo Henrique Lodi**, matrícula SIAPE n. 2204145, assistente administrativo, para substituir Carlos Alexandre Dias, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria n. 196, de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n. 66, de 12 de setembro de 2016, p. 06.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PUBLICAR**

**PORTARIA N. 217, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017**

**A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados HU-UFGD**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º **Publicar** o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical - PV do HU-UFGD, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2017:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFGD.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	1433597	390.406.151-87
2	2129528	466.045.451-72
3	2129546	480.791.701-34
4	2129571	528.584.131-34
5	2129585	781.857.421-20
6	2129210	888.606.390-34
7	2129192	799.040.331-53
8	2129141	661.846.811-68
9	2129563	607.797.641-53
10	2129150	776.756.731-15
11	2130932	793.362.051-53
12	2129564	856.710.611-72
13	2129531	873.107.321-20
14	2129556	960.050.841-00
15	2129155	694.848.481-68
16	2129515	913.097.191-87
17	2129534	972.346.801-87
18	2129142	000.697.401-51
19	2129156	007.536.591-07
20	2129152	010.666.321-62
21	2129290	034.689.001-20

22	2129516	036.065.811-30
23	1614749	023.028.671-22
24	2137588	033.069.477-41
25	2137550	481.290.541-91
26	1827567	785.081.181-04
27	2137545	784.441.521-53
28	2137559	887.593.421-53
29	2137927	957.025.711-34
30	2137384	000.633.561-63
31	2137539	948.398.671-00

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HU-UFGD.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
1	2233455	825.271.481-15
2	2230545	169.694.288-85
3	2231122	217.731.758-40
4	1938218	250.224.208-80
5	2231261	585.640.802-06
6	2230416	931.707.181-34
7	2231301	640.800.643-49
8	2231128	887.551.421-68
9	595861	574.031.808-44
10	2129177	832.779.602-00
11	1799921	995.982.721-68



12	2129570	002.105.821-03
13	2129555	000.630.991-79
14	2228821	734.020.101-78
15	2231246	049.471.519-78
16	2129524	368.526.758-23
17	2137607	001.259.251-07
18	1575040	855.608.391-91
19	2137606	038.543.491-06
20	2230552	017.006.911-71
21	2137382	929.188.917-20
22	2230599	823.125.675-04
23	2173487	010.629.811-97
24	2247168	044.958.229-93
25	1928508	333.565.118-90
26	2236887	056.639.889-39
27	2137359	159.290.408-42
28	2230387	003.810.503-94
29	2137659	149.666.158-36
30	2137621	007.921.219-02
31	2137612	005.367.531-21
32	1089596	007.455.491-36
33	1237620	002.919.521-78
34	2236962	779.123.571-49
35	2137499	011.238.910-44

36	2130929	015.175.021-10
37	2259431	756.689.983-04

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAR**

**PORTARIA N. 11, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e considerando demanda de ouvidoria n. 8775 de 03 de outubro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** Danielly Vieira Capoano, Matrícula SIAPE nº 2821403, ocupante do cargo Analista Administrativo Contabilidade, lotada no HU-UFGD, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23529.005370/2017-36, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Cesar Nunes da Silva**

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PRORROGAR**

**PORTARIA N. 07, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 05, de 01 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 05 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23529.004768/2017-55, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Flávio Sette de Souza**